

Adiantamento de numerário a crédito (Cash Advance)	O cliente retira numerário a crédito (<i>cash advance</i>), utilizando o limite de crédito disponível no cartão de crédito.
Débito Direto	O cliente autoriza que outra pessoa (o beneficiário) ordene ao prestador de serviços de pagamento que transfira dinheiro da conta do cliente para a conta do beneficiário. O prestador de serviços de pagamento transfere, e seguida, os fundos para o beneficiário em data ou datas acordada(s) entre o cliente e o beneficiário. O montante pode variar.
Descoberto	O prestador de serviços de pagamento e o cliente acordam previamente que o cliente pode dispor de fundos que excedam o saldo da sua conta. O contrato de crédito determina um montante máximo que pode ser emprestado, e se são cobrados comissões e juros ao cliente.
Disponibilização de um cartão de crédito	O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associada à conta do cliente. O montante total das transações efetuadas com o cartão durante um período acordado é debitado integral ou parcialmente na conta de pagamento do cliente numa data acordada. O contrato de crédito entre o prestador de serviços de pagamento e o cliente determina se são cobrados juros ao cliente pelo dinheiro emprestado.
Disponibilização de um cartão de débito	O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associada à conta do cliente. O montante de cada transação efetuado com o cartão é debitado imediata e integralmente na conta do cliente.
Levantamento de numerário	O cliente retira numerário da sua conta.
Manutenção de conta	O prestador de serviços de pagamento gere a conta para utilização pelo cliente.
Ordem permanente	O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta.

Ordem permanente Intrabancária	O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta da mesma instituição.
Ordem permanente SEPA +	O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA +
Ordem permanente não SEPA +	O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA +
Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem	O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega ao cliente cheques cruzados e à ordem. Um cheque à ordem é um cheque que o seu beneficiário pode transmitir a uma terceira pessoa, através do endosso do cheque.
Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem	O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega ao cliente cheques cruzados e não à ordem. Um cheque não à ordem é um cheque que só pode ser pago a quem dele constar como beneficiário, não podendo ser endossado.
Transferência a Crédito	O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta.
Transferência a Crédito Intrabancária	O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.
Transferência a Crédito SEPA +	O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA +.
Transferência a Crédito Não SEPA +	O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA +.

Glossário elaborado nos termos da Diretiva 2014/92/EU transposta para o Decreto-Lei nº 107/2017 de 30 de agosto, completada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 11/2018 de 26 de abril de 2018 e Regulamento Delegado (EU) 2018/32 da Comissão, de 28 de setembro de 2017.